



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo nº 090/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO JÚNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2023

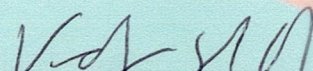
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE HONRA AO MÉRITO ao senhor ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Por indicação do vereador Vanderjaime Santos Leite.

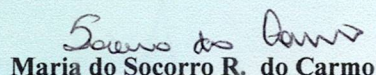
Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

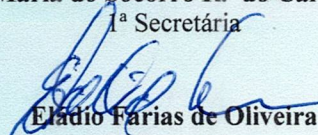
Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente


Vanderjaime Santos Leite
Vice-Presidente


Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2ª Secretário


Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário

Rua 1º de janeiro, 1274 - Centro - CEP 68.371-020 - Altamira-Pará